

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, realizada às 08 horas e 30 minutos do dia 30 na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador Márcio Domingues Andrade e a presença dos demais vereadores. Não havendo leitura de ata a ser feita, instalou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, e não havendo assuntos para o pequeno expediente foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Presidente comunica que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação do projeto de lei nº 09/2013 que “Acrescenta paragrafo 3º ao artigo 2º da lei nº 1.011 de 18 de março de 2013”, tendo em vista o prazo para protocolo junto ao Banco do Brasil vencer nesta data. Informa também que nos termos do artigo 176, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, o projeto de lei terá apenas uma única discussão. Após o vereador Jurubel Reis comunicou que juntamente com o vereador Wilson Pereira estiveram reunidos com o assessor jurídico da Câmara, justificando a ausência do vereador Evair Pereira por motivo de viagem. Comentou que a lei nº 1.011 foi votada por estes vereadores no início do ano, onde foi retirado o referido parágrafo, tendo em vista terem à época entendido que o município seria obrigado, porém para a prefeitura fazer o cadastramento junto ao Banco do Brasil e ao Tesouro Nacional, o mesmo tem que ser enquadrado no projeto do Banco mencionado senão não será possível. Informou que foi enviado e-mail do Banco do Brasil ao assessor jurídico relatando que tem sim que constar a dispensa de emissão de nota fiscal e diante disso é que estão votando este projeto de lei. Lembrou que quando votaram o projeto anterior a situação do município era outra bem diferente de agora e que a situação dos veículos hoje melhorou, visto a aquisição de dois veículos. Relatou que não sabe para quando é este financiamento porque primeiro devem fazer o cadastramento do Tesouro Nacional, mas se for para agora, que a prefeita analise melhor a questão, se seria viável para o município, visto as condições do mesmo. Em seguida o vereador Fernando Pereira esclareceu que na realidade foram quatro os veículos adquiridos pelo município e que tem informações de que os veículos que não estão em condições de rodar, serão leiloados. Após o vereador Evair Pereira relatou que se a prefeita conseguir fazer juntamente com a Escola Estadual, acordo para que seja feito transporte somente em um horário, talvez seria viável a aquisição de mais dois microonibus tendo em vista aumentar a quantidade de alunos. Após o vereador Wilson Pereira relatou que o Tesouro Nacional irá avaliar se realmente o município estará apto a fazer este financiamento e que a parte dos vereadores será feita, pois, em sua opinião deve haver melhorias no transporte. Não havendo assuntos a serem discutidos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Lei nº 09/13 que “Acrescenta paragrafo 3º ao artigo 2º da lei nº 1.011 de 18 de março de 2013”, aprovado por unanimidade. O Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de novembro, a realizar-se no dia 04 às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.